

SESMARIAS - CÓD.: BI

ESTADO: SÃO PAULO

NOTAÇÃO: BI 18.59

REQUERENTES: Alexandre Barbosa de Almeida,
João Damasceno Barbosa, Antônio Correia Par-
eira, Bárbara Maria de Matos e Cecília
Barbosa de Almeida.

LOCAL: S.P.

DATAS - LIMITE: 1818 - 1819

FOLHAS ESCRITAS: 7

N.º 3

Mo. e Co. Sr.

01

8
X

Meu Senhor foi servido Man-
dar por Aviso Regio de 11 de Julho de 1815, q.
este Governo informando com brevedade o Re-
querimento incluzo de Alexandre Barbosa
de Almeida, e seus Irmaõs, em q. pedem dispen-
sa do Lapis de tempo para a Confirmação da
Carta de Sesmaria, q. jurtaõ do mesmo Re-
querimento.

Como pelas informaçõs aq. se mandaraõ
proceder, q. agora nos forãõ presentes, e pelos
Documentos jontos se mostra, q. os Supp. estãõ
cultivando as terras, q. se lhes conferiraõ, tendo
fabricado nellas Engenho d'Alucar; q. estas me-
didas, e demarcadas, e com posse judicial das
mesmas, e totalmente desembaraçadas; nos
parece estar nos Supp. nos termos de obterem
a dispensa do Lapis de tempo, e a Confirma-
ção, q. suplicaõ; visto q. temõ preenchido as
condicoens com q. lhes foi concedida a referida
Sesmaria. S. Mag. porẽnd. Mandaraõ o q. for
servido.

Deo. P. d. V. Co. S. Paulo 11 de Marco de 1818.

8118.59

Mo. e Co. Sr. Thomas Antonio de Villanova Portugal.

D. Matheus Bispo.
D. Nuno Eugenio de Sousa e Silva
Miguel José de Almeida Pinto

024

Veja w ostroie w 2 dubnit del 818

9
03

M. B. S. S. S.
Arquiteto da Casa Real



O Rey Nosso Senhor Naquelle Real e Supremo Conselho para que
em embargo do lapso do tempo se pague a confirmação
da Carta inclusa de humerao. Que em 28 de Julho de
1800 se pague a favor de Alexandre Barbosa de M.
meida e outros. O que V. M. fará presente na Mesa
do Desembargo do Paes para que assim se execute.

Deos guarde V. M. e a Real Familia
de 28 de Julho de 1818.

de 1818.

Thomaz de Villanova
Arquiteto da Casa Real

M

Sr. Pedro Machado de Miranda
Machado

P. Machado de Miranda
de 1818.

8.

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



A. Alexandre Barbosa de Almeida, João Damasceno
Barbosa, Antonio Lourenço Barbosa, Barbosa Maria de Mattos, e Cecilia
Barbosa de Almeida, se há de fazer Duração de dispensa de
Serviço de Tempo. Rio 10 de Maio de 1813

04

27
Bernardo José de ...



Off. 163 do S.º T.º da Receita dos N.ºs Direitos fiscaes car-
regados de mil, setecentos reis, que se tem o content. Sendo
por, que comigo assignar. Rio de Janeiro 2 de Junho
de 1813

Luiz Pedro Salazar Tut. de ...

Off. do ...
2 de Junho de 1813
D. ...

N.º 15 2.400

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



PÁGINA(S) SEGUINTE(S) EM BRANCO

Junta os seus papéis, haja vista o Senhor
Procurador da Real. P. de Junho de

Julho de 1818.



Vatificasse tome com vista
o Procurador da Real. P. de
de Junho 18 de Junho de 1819.

P. P. na forma da resposta.
N. de Junho 14 de Junho de 1819.

J. Paulo B.

B

P. em 27 d.

Deve o Sup. apresentar
a Competente meios
e demarcações da Seção
ria, de que se pede
Confirmação.

Diz Alexandre Barboza de Almeida
contas que pela Província juncta mostra alhar
ce sup. suspensa a diquerca no tempo da Se-
maria de que pertence a competente Confirmação
e porisso.

Esta medição e demar-
cação aca. se informa
por se terem afixa do
nella marcos de pedras,
destado ser de pedras na
forma de ovo. Deve-se
por tanto pagar Província para
se emendar este erro, collocando-se
marcos de pedras em lugar dos de pedras.
Satisf.

S. M. Magestade seja
servido mandar se pagar
Carta na forma de Estillo.

Como Prae

Por João G. S.
de 17. e 18. de 1819.

J. Paulo B.

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



PÁGINA(S) SEGUINTE(S) EM BRANCO

